



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Benemérito de Juiz de Fora.**

**Projeto nº 230/2025, de autoria da
Vereadora Roberta Lopes.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor Juninho Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 9 de julho de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

